

h) ombreiras de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde será preso por um botão de 11mm de cor branca;

i) a versão feminina é levemente cintada, tendo acrescido dois recortes frontais saindo da altura dos bustos e dois recortes traseiros iniciando na altura da cava das mangas, todos verticais e findados na extremidade inferior da peça; o abotoamento é contrário ao da versão masculina;

j) aplicado ao lado direito por meio de velcro um cadarço de identificação no mesmo tecido e cor, com 25mm por 120mm, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastião, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha;

k) será usada por fora da calça.

XLIII - Macacão cinza perola escuro ou caqui:

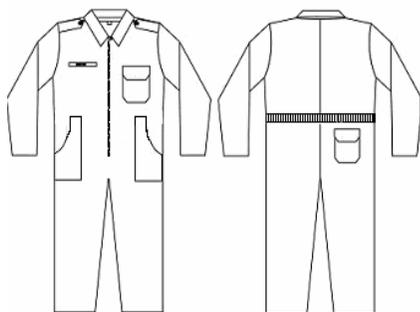


FIG. 3.42 - MACACÃO DE BRIM.

a) cor cinza perola escuro ou caqui;

b) confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, tendo na altura do peito, um bolso chapado do lado esquerdo, e, aplicado ao lado direito por meio de velcro, há um cadarço de identificação no mesmo tecido e cor, com 25mm por 120mm, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastião, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha;

c) na parte da calça apresenta três bolsos chapados, sendo dois frontais e o traseiro aplicado ao lado direito;

d) o macacão é fechado na frente, em toda a extensão, por fecho eclair de nylon, protegido por carcela embutida;

e) gola com bicos de cantos vivos, com pontas de 60mm;

f) a cintura, na parte traseira deveser possuir uma faixa de elástico de 40mm de espessura, indo da costura lateral na outra.

g) ombreiras de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde será preso por um botão de 15mm, sendo confeccionada da mesma cor e tecido do macacão.

XLIV - Macacão azul escuro (marinho)

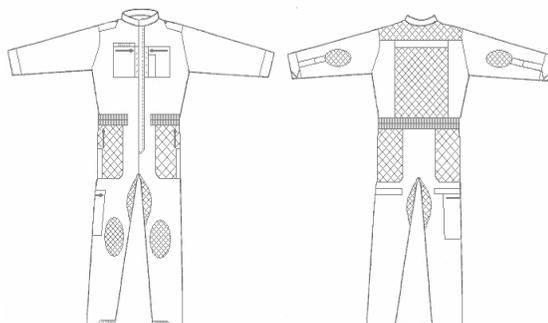


FIG. 3.43 - MACACÃO AZUL ESCURO

a) cor azul escuro (azul marinho);

b) confeccionado em tecido de brim, poliéster/algodão, com zíper plástico e resistente, vai da gola até a altura do osso púbis (na parte frontal) este zíper terá um anteparo construído no mesmo tecido e no comprimento do zíper, devendo possuir dois bolsos grandes tipo envelope com zíper resistente, que estarão posicionados na altura do peito, sendo um de cada lado (direito e esquerdo), e no bolso do lado esquerdo, sobreposto a este e do lado direito do mesmo bolso, estará confeccionado um pequeno bolso tipo "porta caneta" que comportará duas canetas.

c) o uniforme deveser possuir tarjas confeccionadas em tecido refletivo especial de alta resistência física e mecânica, e será recoberto por plástico resistente e costurado no macacão, na posição entre o bolso do peito, ao lado e o zíper, tanto no lado direito como no esquerdo, estas tarjas terão no mínimo a altura do bolso, e a largura terá no mínimo 30mm.

d) a gola do macacão será intertelada e do tipo "blusão", com uma tira de velcro para fixação dos dois lados.

e) as mangas do macacão terão proteção física e mecânica nos cotovelos (cotoveira) confeccionadas no mesmo tecido do macacão e com costuras trancadas em forma de quadrados e em costuras duplas, na manga esquerda a altura do osso do braço (úmero) na parte frontal e no terço médio da manga, será confeccionado um bolso embutido com zíper plástico de alta resistência com forro no mesmo tecido do macacão, com o sentido do fechamento da parte distal para a parte proximal em relação ao braço. O punho da manga será ajustável, reforçado e intertelada, com no mínimo 70mm de largura, tendo como fecho velcro.

f) nas costas e nas escapulas, haverá o mesmo tipo de costura executada nos cotovelos, com tecido infestado (duas camadas) com tal costura dupla em forma de quadrados, sobre os ombros da camisa do macacão, um apêndice confeccionado no mesmo tecido e intertelado que sai da costura de junção das mangas do uniforme com o tronco deste (no local onde existe a junção dos braços com os ombros), chamado de OMBREIRA, e será fixada em sua extremidade com um botão preto de tamanho proporcional, nas costas, logo abaixo da linha da cintura escapular, onde começa a costura de proteção física e mecânica com costuras reforçadas duplas, deveser possuir tarjas confeccionadas em tecido refletivo especial de alta resistência física e mecânica e será recoberto por plástico resistente e costurado no macacão, tendo largura mínima de 60mm, e comprimento igual a largura da área reforçada nas costas com costuras duplas.

g) na cintura deveser possuir uma faixa de elástico, circundando toda a cintura, dos dois lados das coxas deveser possuir bolsos tipo "capa de chuva", ou seja, bolsos laterais com abertura para dentro, um de cada lado, nos quadris, trançados de costura de 35mm de comprimento por 20mm de largura, no interior da coxa idem, e também os joelhos, com o mesmo tipo de costura de proteção física e mecânica, sem quinhas. Na perna da calça possui uma tira de velcro para que o macacão possa ser vestido com bombachas.

h) na perna direita possui um bolso tipo envelope de 250mm de comprimento por 150mm de largura, com zíper em diagonal partindo do canto superior frontal até 1/3 do comprimento, nas pernas da calça do macacão, exatamente do lado direito e esquerdo, logo abaixo do rasgo do bolso da calça, em posição vertical deveser possuir tarjas confeccionadas em tecido refletivo especial de alta resistência física e mecânica, e será recoberta por plástico resistente e costurado no macacão, tendo comprimento de tamanho não inferior ao limite da costura de reforço lateral, partindo do ponto logo abaixo ao rasgo do bolso e posicionado na frente do limite da costura entre a parte posterior e anterior da calça (na frente da costura da parte frontal da calça) e a largura da tarja será 30mm, logo abaixo, na posição horizontal deveser possuir outra com largura 30mm e não inferior a 180mm, sendo do lado direito logo acima do bolso lateral da perna e na mesma posição do lado esquerdo.

i) há um cadarço de identificação no mesmo tecido e cor, com 25mm de largura e o comprimento o mesmo do bolso direito, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastião, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha.

XLV - Macacão de vôo:

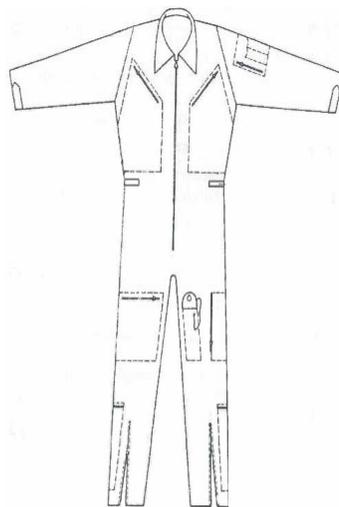


FIG. 3.44 - MACACÃO DE VÔO

a) confeccionado em tecido Nomex, na cor verde, resistente ao fogo;

b) aberto na frente em toda a extensão e fechado por fecho eclair;

c) de corte justo até a cintura, apresenta dois ajustadores com as pontas voltadas para frente de 100mm de comprimento por 40mm de largura, que se prendem com velcro, permitindo o ajuste da cintura;

d) ambas as pernas são dotada de fecho eclair de 250mm, abertos em ângulo, colocados sobre o friso da parte da frente e abrindo de baixo para cima;

e) costas simples com quatro pences junto à cintura, reforçadas sobre os ombros;

f) mangas, sem punho, com ajustadores fechando com velcro, de forma a permitir ajustar as mangas aos pulsos, quando necessário;

g) gola, tipo colarinho duplo, inteiriça;

h) dois bolsos oblíquos, na altura do peito, embutidos, com 120mm a 140mm de largura e profundidade proporcional ao tamanho do usuário, dotados de fecho eclair, tendo acima do bolso esquerdo o cadarço de identificação.

i) aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180mm x 210mm, ambos dotados de fecho eclair, sendo o da perna direita com o

fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda colocado lateralmente no lado interno;

j) outros dois bolsos do mesmo tamanho, com fecho na parte superior, aplicados no lado externo, a 100mm acima da bainha da calça;

k) sobre o terço superior do braço esquerdo, embutido, um bolso de 120mm de altura por 80mm de largura, com fecho lateral e sobre ele, aplicado, um bolso aberto, tipo porta-lápis, com duas divisões verticais, com 100mm de altura por 80mm de largura;

l) ainda na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda será aplicado um outro bolso de 210mm de comprimento por 100mm de largura dotado de uma tampa que se fecha por uma presilha de pressão;

m) todos os fechos são embutidos, de metal preto, e todas as costuras são duplas;

n) na gola direita serão confeccionados com linha 100% poliésteres, número 120, de cor amarelo ouro a insígnia do respectivo quadro do militar medindo 20mm x 20mm e na esquerda a insígnia do respectivo posto ou graduação do militar, medindo 10mm x 10mm, com as mesmas características que as da platina de tecido do uniforme em brim.

o) acima do bolso esquerdo será aplicado o cadarço de identificação medindo de largura 95 mm por 45mm de altura, confeccionado em tecido na cor preta, ao centro deste será bordado o distintivo da aviação do CBMPA, acima deste a inscrição "COORDENADORIA DE OPERAÇÕES AÉREAS", e abaixo o posto ou graduação, o nome de guerra, com o grupo sanguíneo e o fator RG, tudo em bordado na cor dourada

XLVI - Maiô:

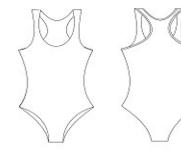


FIG. 3.45 - MAIÔ.

a) cor preta;

b) confeccionado em tecido de malha elástica;

c) a frente é lisa com decote em "U" e costas no modelo olímpico, arredondado;

d) as alças possuindo tiras com 20mm de largura e pernas não cavadas;

e) as costuras laterais são providas de acabamento em overlock, com aplicação de elástico nas cavas, decotes e pernas; tudo com pesponto de máquina com duas agulhas (goleira);

f) sendo provido, ainda, de forro interno em toda a parte da frente;

g) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

1 - para Oficiais apresenta duas listras de cadarço de malha elástica na cor branca e para cadete duas na cor azul, com 10mm de largura, em cada lado do maiô, aplicadas de um e de outro lado da costura, sendo separadas de 5mm uma da outra;

2 - para Subtenentes e Sargentos apresenta uma listra de cada lado do maiô na cor branca e aluno sargento uma na cor azul, aplicada sobre a costura;

3 - para demais Praças: sem listras.

XLVII - Meia de Náilon Transparente:



FIG. 3.46 - MEIA DE NÁILON TRANSPARENTE.

a) do tipo meia-calça, sendo de estilo clássico;

b) confeccionada em tecido sintético de náilon, com elevado grau de transparência e tonalidade próxima à cor da pele da usuária;

c) totalmente desprovidas de costuras, desenhos, detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações.

XLVIII - Meia Social:



FIG. 3.47 - MEIA SOCIAL.

a) cor branca ou preta;

b) confeccionada em tecido misto de poliamida e elastodieno;

c) constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro;

d) o cano é canelado 3x1 e cravado com elastodieno;

e) a borda do cano é canelada 1x1 e cravada com elastodieno.